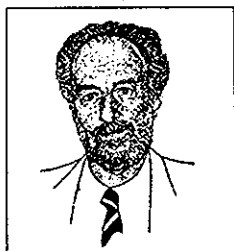


WASHINGTON NOVAES

Lesma perdida nas gavetas

Talvez seja um dos grandes dramas da nossa época. Por mais que se repita, aqui e ali, que estamos vivendo tempos de aceleração da História – o que levava um século para acontecer, hoje acontece em uma década; o que exigia uma década, sobrevém em um ano, no dizer do



É assustadora a lentidão com que nossas instituições respondem aos novos desafios

falecido cardeal Suenens –, é assustadora a lentidão com que nossas instituições respondem aos novos desafios.

Nestes últimos dias, mais uma vez foi assim. Não fosse a comunicação haver entrado pesadamente no tema dos contratos de exploração da biodiversidade brasileira por empresas estrangeiras e o assunto continuaria a vagar como lesma perdida nas gavetas da burocracia do Congresso Nacional, onde tramitam vários projetos regulamentando a questão, com até cinco anos de apresentação. Com a chegada do tema aos jornais, finalmente se instalou a comissão especial para discutir quatro projetos que regulam o acesso a recursos genéticos. Ao mesmo tempo, o Ministério do Meio Ambiente, acompanhando a interpretação de sua Coordenação da Amazônia, anunciou que o acordo assinado pela Bioamazônia com um conglomerado suíço não estava autorizado, não tem validade legal e seria revisto. Por ele, a empresa teria direito de acesso a 10 mil cepas microbianas por ano, bem como às invenções relativas a compostos derivados dos microrganismos.

De fato, já que ainda não temos regras claras para o acesso a recursos genéticos, esse e outros contratos já firmados precisam ser revistos com cuidado. Afinal, os recursos da biodiversidade costumam ser apontados como uma das nossas possibilidades de futuro. Nesse contrato mais polêmico, a con-

cessão de licença perpétua e exclusiva à empresa, assim como os prazos de pagamentos de royalties e as quantias envolvidas, têm sido apontados como claramente insuficientes. Além do mais, o contrato parece haver extrapolado os limites legais ao estabelecer que, no caso, todas as exigências da Conven-

ção sobre Diversidade Biológica, de alcance universal, ficam atendidas por ele, um documento privado. A polêmica não é apenas brasileira. Nos mesmos dias em que explodia aqui a controvérsia, o European Patent Office, a pedido de uma coligação internacional de ONGs, revogava a patente que havia concedido ao Departamento de Agricultura dos EUA e a uma empresa multinacional do ramo do agribusiness, para explorar com exclusividade um fungicida extraído da árvore conhecida como nim (*Azadirachta indica*). Esse fungicida, conforme provaram as ONGs e o governo indiano, é conhecido e usado há séculos pelos agricultores daquele país.

Recai-se, aí, num terreno mais pantanoso, o da biopirataria, que ainda pode gerar muita confusão, pois já foram concedidas outras dez patentes envolvendo conhecimentos de populações tra-

dicionais. E no mundo todo há pouca legislação a esse respeito. Entre nós, nada ainda – a não ser tentativas que se arrastam no Congresso.

Para complicar mais esse tema e os seus correlatos, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), ao definir os procedimentos para dirimir questões na área, parece haver extrapolado de seus poderes. Ao baixar a Instrução Normativa 19, de 19 de abril último, estabelecendo normas para realizar audiências públicas que permitam o debate de caráter técnico-científico de matérias na área da biossegurança, a CTNBio se autoconcedeu poderes para “selecionar” as pessoas e os “especialistas” a serem ouvidos.

Observa o jurista P. A. Leme Machado que, com esses poderes, a CTNBio promoverá, no máximo, “audiências seletivas”, e não audiências públicas – às quais qualquer cidadão pode ter acesso. Mais ainda, esquece a resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente segundo a qual a audiência será obrigatória – inclusive para questões de recursos genéticos – se for requerida por 50 cidadãos ou pelo Ministério Público.

Já passou da hora de conferirmos a necessária seriedade às questões relacionadas com a biodiversidade. Afinal, apenas 1,4 milhão das espécies existentes já foram descritas, quando se calcula que existam entre 7 milhões e 30 milhões de espécies. E, com os avanços da

ciência e da pesquisa, cada uma delas pode tornar-se fonte de novos medicamentos, novos alimentos, novos materiais que substituirão os que se esgotarem – além de compor os mais ricos habitats do planeta.

“O que acontecerá então”, pergunta o renomado biólogo Paul R. Ehrlich, “se a atual dizimação da diversidade orgânica continuar? As colheitas das plantações serão mais difíceis de se manter em razão de fatores como mudança climática, erosão do solo, perda de reservatórios de água seguros, declínio de polinizadores e ataques cada vez mais sérios de pestes. A conversão de terra produtiva em terra devastada se acelerará; os desertos continuarão em sua inexorável expansão. A poluição do ar aumentará e os climas locais ficarão severos. A Humanidade terá de passar sem muitos de seus benefícios econômicos diretos, que talvez tenha retirado da coleção genética bem estocada que a Terra teve um dia. (...) À medida que os serviços dos ecossistemas começarem a faltar, a mortalidade de doenças epidêmicas e respiratórias, os desastres naturais e especialmente a fome diminuirão as expectativas de vida. (...) A Humanidade terá para si mesma consequências tristemente parecidas com as de um inverno nuclear. (...) Parece que a civilização desaparecerá algum tempo antes do fim do próximo século – não com uma explosão, mas com uma lamúria.”

Tenhamos pressa. Sejamos competentes. Lembrando que a Amazônia vê desaparecer a cada ano mais de 15 mil km² de suas florestas. E que a mata atlântica e o cerrado – dois dos biomas mais ricos do mundo, incluídos entre os “hotspots”, os lugares mais ameaçados do planeta – são exatamente os lugares que a recente decisão da Comissão Mista do Congresso (depois evitada com uma medida provisória) pretendia tornar ainda mais vulneráveis.

